



Itajaí, 19 de JUNHO de 2013.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

**INTERESSADO: HIDROPEL Hidrogeologia e Perfurações Ltda
Will Roberto Lesche**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 027/2013**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) *Item 2.1 – Brilhante: Com base na visita técnica realizada o poço localizado no endereço Rua Serafim Gambá não é o objeto desta licitação, sendo o da Escola Martinho Gervásio localizado a Estrada Geral do Brilhante II s/n°*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Realmente houve um erro de localização do poço no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL. Estamos revisando o referido ANEXO, com as devidas alterações.

Esclarecimento 2) *Item 4.3 - Obrigações da Contratada.*

“O prazo máximo para execução do serviço de retirada e instalação da bomba submersa nos poços e o retorno do funcionamento do sistema será de 24 horas após o início do serviço.”

- O prazo de retirada do equipamento de bombeamento instalado no poço/ instalação do equipamento de bombeamento para o teste/ teste de bombeamento/ recuperação de nível é superior ao prazo estipulado e finalizado o teste será substituída a bomba do teste pela bomba original do poço. O tempo de manobras com o teste de bombeamento é de 34 horas ininterruptas.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

Devido a não possibilidade do atendimento ao requisito do item 4.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, estamos revisando o referido anexo para que seja possível o atendimento ao prazo proposto.





Esclarecimento 3) A empresa contratada deverá seguir a seguinte ordem na execução dos trabalhos: Poço da Paciência, Brilhante, Campeche, Vila da Paz e Santa Regina”
- Não entendemos o critério de ordem para execução dos serviços. A execução dos serviços pode ser prejudicada pelas alterações climáticas, caso não seja possível o acesso ao poço na seqüência, poderá ser realizado outro que tem livre acesso. Não interferindo no resultado final dos serviços.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

Deve ser seguida a ordem proposta no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista que o SEMASA deverá comunicar com antecedência as comunidades que serão afetadas com o desabastecimento durante o período de execução dos serviços.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, ao tempo em que sejam feitas as alterações editalícias, devendo ser prorrogado o prazo de abertura do edital.

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro

Sérgio Juk
Diretor de Saneamento

Adriana Helena Ramos dos Santos
Engenheira Sanitarista

